



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 909/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 86/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo, no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 08 de junho de 2020

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
08 JUN. 2020	
PÁGINA 12	EDIÇÃO 1601


ROGERIO PETRONILHO
PRESIDENTE